Ano **2014**, Edição n.º **2976** - Crato (CE), Quarta-feira 21 de Maio de 2014.

ESTADO DO CEARÁ

Poder Executivo

MUNICÍPIO DE CRATO

Diário Oficial

Ano **2014**, Edição n.º **2976** - Crato (CE), Quarta-feira 21 de Maio de 2014.

OFÍCIO

OFICIO Nº 182/2014 – Finanças/Tesouraria
Crato, 20 de Maio de 2014.
Ilmo Senhor
Jairismar Pereira da Silva
M.D. Gerente Geral Banco do Brasil (BB).
Crato/Ce
Autorizo esta instituição a conceder poderes aos senhores (as) EDIO OLIVEIRA NUNES CPF 988.901.315-00, JOÃO BOSCO PEREIRA TORRES CPF: 462.271.483-34 E PEDRO QUEIROZ SILVA CPF 326.035.093-49, a movimentarem as contas n° 1124-X / 16.776-2/ 17.367-3 / 17.371-1 / 23.668-3 / 26.544-6 / 28.609-5 / 38.223-X / 38.261-2 / 45.391-9 / 41.159-0 / 45.960-7 / 45.961-5 / 45.956-9 / 45.957-7 / 45.959-3 / 10.522-8 / 11.886-9 / 25.590-4 / 42.928-7 / 27.111-X / 27.112-8 / 27.632-4 / 32.897-9 / 39.603-6 / 5.939-0 / 5.994-3 / 8.301-1 / 44.253-4 / 43.893-6, vinculadas á Secretaria Municipal de Educação CNPJ 07.587.975/0001-07 no Município do Crato.
Para assinarem em conjunto (no máximo duas assinaturas), podendo para tanto emitir cheques, abrir contas de deposito, autorizar cobranças, utilizar o credito aberto na forma e condições, recebe, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, autorizar debito em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques – conta corrente, efetuar saques – poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, efetuar movimentação financeira por no RPG, consultar contas/ aplic. Programas repasse programas federais – RPG, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/ aasp, solicitar saldos/ extratos de operação de credito, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade – meio eletrônico, encerrar contas de deposito, inclusive as que vierem a serem abertas desta data em diante vinculadas à PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO.
Na oportunidade renovamos os mais elevados protestos de alta estima e consideração.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 003/2014
CRATO/CE, 19 DE MAIO DE 2014.
EMENTA: Instaurar Sindicância para apuração de responsabilidade de Guarda Municipal que no dia 02.04.2014, estando de folga, efetuou várias ligações para Guardas que estavam de serviço e proferiu ameaças e insultos denegrindo a imagem da corporação.
Considerando o memorando nº 091/2014 GMC do dia 13/05/2014.
O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no art. 114 e 115 da lei 2.867 de 29 de maio de 2013;
RESOLVE:
Art.1º. Instaurar Sindicância para apuração de responsabilidades de Servidores da Guarda Municipal que no dia 02.04.2014, estando de folga, efetuou várias ligações para Guardas que estavam de serviço e proferiu ameaças e insultos denegrindo a imagem da corporação, buscando averiguação de suposto cometimento de infração disciplinar tipificada na lei 2.867/2013.
Art.2º. Nos termos do art. 115 da lei municipal 2.867/2013 a Sindicância supramencionada será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente nomeada através da Portaria 1111001/2013 publicada no Diário Oficial do Município do dia 12 de novembro de 2013.

_____
Gabriel Igor Paiva Santana
Corregedor Geral da Guarda Municipal

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA Nº 004/2014
CRATO/CE, 20 DE MAIO DE 2014.
EMENTA: Instaura Sindicância para apuração de responsabilidades acerca do desaparecimento de equipamentos de uso permanente existentes do Centro

Administrativo do Crato – CE em 05 de Maio de 2014;
Considerando o memorando nº 085/2014 GMC do dia 09/05/2014, bem como o memorando nº0805001/2014 do Centro Administrativo do Crato – CE.
O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no art. 114 e 115 da lei 2.867 de 29 de maio de 2013;
RESOLVE:
Art.1º. Instaurar Sindicância para apuração de responsabilidades de Servidores da Guarda Municipal, lotados no Centro Administrativo do Crato – CE na data compreendida nos plantões 02/05/2014 a 05/05/2014 pelo desaparecimento de equipamentos de iluminação ambiente: cinco lâmpadas U-PL 20W existentes nos corredores do Centro Administrativo, das Secretarias de Meio Ambiente, Controle Urbano e Secretaria do Governo,buscando averiguação de suposto cometimento de infração disciplinar tipificada na lei 2.867/2013.
Art.2º. Nos termos do art. 115 da lei municipal 2.867/2013 a Sindicância supramencionada será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente nomeada através da Portaria 1111001/2013 publicada no Diário Oficial do Município do dia 12 de novembro de 2013.

_____
Gabriel Igor Paiva Santana
Corregedor Geral da Guarda Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 0705001/2014 - GP
CRATO/CE, 07 MAIO DE 2014.
Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de uma reunião na ESPLAN, para rever o plano de trabalho do Centro de Referência da Mulher – CRM, conforme Convênio 036-2012 SPM/PR, no dia 12 de maio de 2014 em Fortaleza – CE.
Nome: Ana Lúcia Gomes Silveira
CPF: 435.209.793-49
Cargo: Secretária Municipal
Lotação: SMTDS
Destino: Fortaleza - CE
Período: 12/05/2014
Quantidade: 01 (uma)
Valor da Diária: R$ 300,00
Total Concedido: R$ 300,00 (trezentos reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2014.

_____
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 090500001/2014 - GP
DE 09 DE MAIO DE 2014
Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.
O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.
RESOLVE:
Art 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Participar de Encontro Anual do Fórum de Secretários e Dirigentes Municipais de Desenvolvimento Econômico , nos dias 19 e 20 de maio do corrente ano, em São Paulo/SP.
Nome: MANOEL SARAIVA DE MELO
CPF: 212645203-44
Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Destino: São Paulo/SP
Período: 19/05/14 e 20/05/14
Quantidade: 02
Valor da Diária: R$ 780,00
Total Concedido: R$ 1.560,00
Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito,
em 09 de maio de 2014.
Cristiano Meira Leitão
Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 1205001/2014
CRATO/CE, 12 DE MAIO DE 2014.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.
O Secretário da Secretaria de Obras Públicas do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei N°2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.
RESOLVE:
Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:
Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de participar da 3ª Exposição e Fórum de Gestão de Iluminação Pública e do Workshop Internacional sobre LEDs a serem realizados no período de 3 a 5 de junho de 2014, no Centro de Convenções Frei Caneca na cidade de São Paulo – SP.
Nome: Emerson Henrique de S. Bezerra
CPF: 025.246.263-77
Cargo: Secretário Adjunto
Lotação: Secretaria de Obras Públicas
Destino: São Paulo/SP
Período: 03 a 05/06/2014
Quantidade: 03
Valor da Diária: R$ 780,00
Total Concedido: R$ 2.340,00 (dois mil e trezentos e quarenta reais).
Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.
Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Obras Públicas, em 12 de maio de 2014.

_____
Tácio Luis de Carvalho de Souza
Secretaria de Obras Públicas

PORTARIA

PORTARIA Nº 1905003/2014-GP
CRATO/CE, 19 DE MAIO DE 2014.
EMENTA: Altera o art. 1° da Portaria n° 0205003/2014, de 02 de maio de 2014, e adota outras providências.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º. Altera o art. 1° da Portaria n° 0205003/2014, de 02 de maio de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:
“Art. 1°. Nomeia como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB as pessoas abaixo indicadas:
Representantes da Secretaria de Educação do Município:
Titular: Raimunda dos Santos Severino, inscrita no CPF sob o n° 308.072.713-49
Suplente: Jucicleide Correia da Silva, inscrita no CPF sob o n° 670.190.303-78
Titular: Ana Clarice Correia Silva, inscrita no CPF sob o n° 308.072.393-72
Suplente: Maria de Fátima de Sousa Rodrigues, inscrita no CPF sob o n° 502.353.203-82
Representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Samuel Duarte Siebra, inscrito no CPF sob o n° 762.803.063-72
Suplente: José Fernandes da Silva, inscrito no CPF sob o n° 346.438.503-53
Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Maria Onilma Pereira Oliveira , inscrita no CPF sob o n° 426.193.353-53
Suplente: Saionara Alencar Pereira Mousinho, inscrita no CPF sob o n° 540.448.393-87
Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Públicas Municipais:
Titular: Silas da Silva Crispim, inscrito no CPF sob o n° 024.125.303-94
Suplente: Fábio Vicente dos Santos, inscrito no CPF sob o n° 995.196.313-72
Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:
Titular: Maria Silderlânia França de Oliveira, inscrita no CPF sob o n° 071.009.543-04
Suplente: Antônio Wesley Henrique Castelo Branco, inscrito no CPF sob o n° 005.849.173-11
Titular: Joana D’arc Caetano França, inscrita no CPF sob o n° 037.648.663-57
Suplente: Bruno Jardel Duarte Cordeiro, inscrito no CPF sob o n° 070.658.793-64
Representantes do Conselho Municipal de Educação:
Titular: Maria Águeda Brito Leite Duarte, inscrita no CPF sob o n° 308.031.873-00
Suplente: Arlane Markely dos Santos Freire, inscrito no CPF sob o n° 023.973.703-28
Representantes do Conselho Tutelar:
Titular: Edmilson Romão da Silva, inscrito no CPF sob o n° 643.243.543-91
Suplente: Jacinta Moreira Leite, inscrita no CPF sob o n° 346.438.003-30
Representantes do Sindicato dos Servidores Municipais:
Titular: Rita de Cássia Morais Leite, inscrito no CPF sob o n° 195.472.263-04
Suplente: Benedita Oliveira Rodrigues, inscrita no CPF sob o n° 865.466.277-87
Representantes dos Pais dos alunos:
Titular: Leonilson Silva Parente, inscrito no CPF sob o n° 426.158.443-34
Suplente: Isabel Caetano de Oliveira, inscrita no CPF sob o n° 144.884.933-00
Titular: Fátima Cristina da Silva Fernandes, inscrita no CPF sob o n° 462.314.123-34
Suplente: Francisvaldo dos Santos Morais, inscrito no CPF sob o n° 838.605.683-53.”
Art. 2°. Os demais artigos da Portaria n° 0205003/2014, de 02 de maio de 2014, continuam inalterados.
Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de maio do corrente ano.
REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, em 19 de maio de 2014.
Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos
Prefeito Municipal do Crato/CE